



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO/SJMRI Nº 0384/2023

Em 11 de dezembro de 2023

Ao

Excelentíssimo Senhor

PAULO LANDIM

Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara

Rua São Bento, 887 – Centro

14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Pelo presente, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 471.847,61 (quatrocentos e setenta e um mil, oitocentos e quarenta e sete reais, sessenta e um centavos) destinado a complementar dotações orçamentárias para pagamento dos Profissionais próprios e repasse a Instituições que atendem ao SUS referente ao Piso Nacional de Enfermagem e dá outras providências.

A presente propositura visa a incluir no orçamento do exercício vigente, recursos oriundos de repasse de recursos do “Auxílio Financeiro Complementar – Piso Nacional de Enfermagem”.

Decorrente da regulamentação da Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, que “altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira”, e da Portaria MS/GM nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, que “Estabelece os critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras e dispõe sobre o repasse referente ao exercício de 2023”, alterada pela Portaria MS/GM nº 1.677, de 26 de outubro de 2023, que “altera o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o repasse da assistência financeira complementar para o pagamento do Piso Salarial aos Profissionais da Enfermagem, e dá outras providências”; e pela Portaria MS/GM nº 2.031, de 28 de novembro de 2023, que “Dispõe sobre os valores referentes à nona parcela do exercício de 2023, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar”, onde, em seu anexo I define valores a serem repassados para a complementação do Piso Nacional de Enfermagem das Unidades de Saúde próprias do Município ou para as Instituições/Serviços cujos atendimentos representem, ao menos, 60% (sessenta por cento) à Usuários do SUS.

Decorrente das normativas acima, o município de Araraquara recebeu os recursos financeiros descritos, devendo: repassar os recursos para as Entidades/Instituições sobre Gestão Municipal que atendam no mínimo 60% (sessenta por cento) de suas ações/atividades ao SUS, bem como, para proceder o repasse do complemento de Profissionais de Enfermagem de seu quadro próprio que, de acordo com os cálculos

PROTÓCOLO 12559/2023 - 11/12/2023 16:40 - PROCESSO 608/2023



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

disponibilizados pelo Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde – conforme entendimento daquele órgão sobre a decisão do Supremo Tribunal Federal – STF, para o Auxílio Financeiro Adicional – AFC.

Esta nona parcela corresponde a repasse para complementação do equivalente a 13º salário dos Profissionais de Enfermagem que fazem jus ao “Auxílio Financeiro Complementar – Piso de Enfermagem), calculados pela média dos somatórios dos recursos repassados nas competências setembro, outubro e novembro de 2023. Assim, assim está previsto o repasse dos recursos financeiros definidos na Portaria MS/GM nº 2.031/2023:

INSTITUIÇÃO	VALOR REPASSADO - NOVEMBRO/2023
Prefeitura Municipal Araraquara	R\$ 107.906,42
Fundação Municipal Irene Siqueira Alves (FUNGOTA)	R\$ 11.220,26
Irmandade da Santa Casa de Araraquara	R\$ 266.943,42
Hospital Psiquiátrico Espírita Cairbar Schutel	R\$ 49.227,92
Associação Procordis	R\$ 240,18
APAE Araraquara	R\$ 0,00
DAVITA Serv. Nefrologia de Araraquara	R\$ 36.309,41
Instituto Assistência Médica ao Servidor Público Estadual*	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 471.847,61

A Municipalidade está adotando mecanismos para que as informações individualizadas dos valores financeiros do “Auxílio Financeiro Complementar – AFC” referente aos Piso Nacional de Enfermagem repassado ao Município – e deste, para as Instituições de Saúde contratualizadas com o SUS, sejam publicizadas, mês a mês, em página de seu sítio eletrônico oficial.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a sua apresentação, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

PROTÓCOLO 12559/2023 - 11/12/2023 16:40 - PROCESSO 608/2023



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 471.847,61 (quatrocentos e setenta e um mil, oitocentos e quarenta e sete reais, sessenta e um centavos) destinado a complementar dotações orçamentárias para pagamento dos Profissionais próprios e repasse a Instituições que atendem ao SUS referente ao Piso Nacional de Enfermagem e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ R\$ 471.847,61 (quatrocentos e setenta e um mil, oitocentos e quarenta e sete reais, sessenta e um centavos) destinado a complementar dotações orçamentárias para pagamento dos Profissionais próprios e repasse a Instituições que atendem ao SUS referente ao Piso Nacional de Enfermagem, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.122	Administração Geral		
10.122.0077	Gestão de Saúde: Apoiando e Avaliando o Cuidar da Vida no SUS, com Participação e Controle Social.		
10.122.0077.2	Atividade		
10.122.0077.2.194	Manutenção das Atividades de Apoio às Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	R\$	107.906,42
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	107.906,42
FONTE DE RECURSO			
5 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS - VINCULADOS			
10	Saúde		
10.122	Administração Geral		
10.122.0080	Cuidando das Pessoas - Assistência de Média e Alta Complexidade com Qualidade		
10.122.0080.2	Atividade		
10.122.0080.2.203	Remuneração dos Serviços Contratualizados com o SUS	R\$	363.941,19
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	327.631,78
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	36.309,41
FONTE DE RECURSO			
5 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS - VINCULADOS			

PROTÓCOLO 12559/2023 - 11/12/2023 16:40 - PROCESSO 608/2023



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 2º O crédito autorizado no art. 2º desta lei será coberto por:

I – Excesso de arrecadação, no valor de R\$ 471.847,61 (quatrocentos e setenta e um mil, oitocentos e quarenta e sete reais, sessenta e um centavos), de acordo com o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de recursos financeiros previstos na Portaria MS/GM nº 2.031, de 28 de novembro de 2023.

Art. 3º Ficam inclusos o crédito adicional suplementar de que trata esta lei na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.541, de 6 de julho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 10.667, de 23 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 11 de dezembro de 2023.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

PROTÓCOLO 12559/2023 - 11/12/2023 16:40 - PROCESSO 608/2023